DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020, PROCESSO N° 014/2020, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, NO MÍNIMO 05 (CINCO) LUGARES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO PARA O SETOR DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 14002.965000/1180-14, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o Pregoeiro Edson Cleyton Ludugero da Silva e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n.º 016/20, de 06 de janeiro de 2019, tendo como membro Srs.: Petronília Lopes da Silva Souza e Santo Antonio Bezerra Coutinho, e sem a presença de proponentes, após a fase de recursos onde foi acatado o recurso da empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, que foi devidamente protocolado em tempo hábil. Notificado a todas as outras licitantes para contrarazões, deixaram decorrer o prazo sem manifestação. Analisado o recurso da empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI foi acolhido e conforme Decisão do Prefeito respaldado no Parecer Jurídico deu-se início a RETOMADA da fase de habilitação do Processo de Licitação nº 014/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, no mínimo 05 (cinco) lugares, com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o código nacional de trânsito para o Setor de Saúde, conforme Proposta 14002.965000/1180-14, do Ministério da Saúde. Todas as licitantes foram notificadas da Decisão referente ao Recurso, e também publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 11 de março de 2020. Dando continuidade à sessão, na análise dos documentos de habilitação da empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, o Pregoeiro e equipe de apoio apontou que devido ao prazo de recursos, encontram-se vencidas o Certificado de Regularidade – FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa, e a Certidão Municipal, o Pregoeiro fez as devidas consultas onde o Certificado de Regularidade – FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa foram atualizados e através do contato com a empresa a mesma enviou a Certidão Municipal atualizada, via e.mail. Assim sendo, o pregoeiro encerrou a sessão classificando em 1º lugar a empresa R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, com o valor de R$ 40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), ficando a mesma vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Petronília Lopes da Silva Souza) _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____

Edson Cleyton Ludugero da Silva

(Pregoeiro)

_____

Santo Antonio Bezerra Coutinho

(membro)